



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.360/2021

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União e a designação de seus membros, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º - Designar os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil: **Kassio Valadares Amorim** - Controlador Geral do Município, que será seu coordenador, **Nicolly Mendes de Paula Fazolo** - Superintendente de Ouvidoria e Participação Social, **Ronney Milanez Baldotto** - Superintendente de Controle Interno.

Art. 3º - Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4º - As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 15 de junho de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração